

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**Despacho n.º 606/2009 de 27 de Maio de 2009**

Considerando que é tradição das Festas do Divino Espírito Santo a distribuição de carne, pão, massa e vinho às muitas pessoas carenciadas, originando onerosos encargos que os Impérios têm de suportar, nomeadamente para a compra de gado;

Considerando o facto de os Impérios carecerem de apoio para poderem realizar as suas Festas Tradicionais e, ainda, o pedido oportunamente formulado;

Assim, no uso das competências conferidas pelo n.º 1 do artigo 80.º e pelas alíneas a), d) e l) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto no n.º 4 e na alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, determino a concessão de um subsídio de € 200,00 (duzentos euros) à Irmandade do Espírito santo da Santíssima Trindade de Nossa Senhora d'Alegria – Furnas, destinado a apoiar as despesas com a realização das Festas Tradicionais em honra do Divino Espírito Santo, o qual deverá ser processado pela rubrica 04.07.01. – "Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos", do Orçamento da Presidência do Governo do Regional.

15 de Maio de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.